

RESOLUÇÃO 001/2022

Torna público a recondução e novos membros da comissão própria de avaliação para mais um mandato.

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22 do regimento Geral e, atendendo o disposto na Lei nº10.861 em seu Art.11 de 15 de abril de 2004 do Ministério da Educação, RESOLVE:

- Art.1º - Reconduzir os integrantes, a seguir nominados, para compor a Comissão Própria de Avaliação desta Instituição: a Profa. Andréia Ana Bernardini, como coordenadora da CPA, o Prof. Rodrigo Fabre Feltrim, como integrante representando o corpo docente, o Sr. Henrique Vargas, como representante da Sociedade Civil Organizada. Representando o Corpo Técnico Administrativo, passa compor a comissão a colaboradora Josielen Cardoso Proença.
- Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação apresentados no Art. 1 da presente resolução será de dois anos a iniciar na data da presente resolução. Podendo haver recondução.
- Art. 3º - No caso de o integrante deixar de ocupar a função que representa, a representada deverá indicar um novo representante para participar até a data final do presente mandato.
- Art. 4º - A presente resolução, mantém a representante discente, acadêmica Alexia Hentges, até indicação por parte do Conselho de Líderes do novo representante, visto que, a acadêmica em tela, concluiu o seu curso no segundo semestre do ano de 2022.
- Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Criciúma, 03 de fevereiro de 2022.

Prof. Everaldo José Tiscoski
Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI